

Proc. Administrativo 1.523/2025

De: Samir D. - SEMOB-ADM

Para: SEFAZ-CL-COMP - Compras

Data: 10/03/2025 às 14:24:54

Setores (CC):

SEFAZ-CL-COMP

Setores envolvidos:

SEFAZ-CL-COMP, SEMOB, SEMOB-ADM

REQ. Nº 467/2025 - UM JOGO DE LÂMINAS MOTONIVELADORA MN16

Número da Requisição*:

467/2025

Resumo do Objeto*:

AQUISIÇÃO DE UM JOGO DE LÂMINAS 13 FUROS PARA A MOTONIVELADORA CAT - MN16

Número da Reserva de Recurso*:

1448/2025

Fonte de Recurso*:

1500

Valor Total*:

R\$ 4.600,00

Requisições vinculadas à demanda*:

0000

Bom dia

—

Samir Dornelles
Administrativo

Anexos:

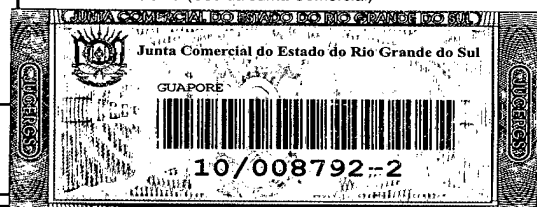
11_Alteracao_contratual_digitalizada.pdf
14_03_2025_Negativa_FGTS.pdf
14_04_2025_Negativa_CNDT.pdf
18_04_2025_Negativa_Estadual.pdf

20_05_2025_Negativa_Federal.pdf
CNPJ_1_.pdf
ETP_2_.pdf
LAMINA_CAT.pdf
LAMINA_MN16.pdf
orcamento_lamina.pdf
TERMO_DE_REFERENCIA_2_.pdf



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE da sede

43200462381

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **REFORMAQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES RODOVIÁRIOS LTDA**
(da empresa)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE. DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO

03	002			ALTERAÇÃO
		051	01	CONSOLIDAÇÃO

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

22 MAR. 2010

Guaporé - RS

Local

10 / 03 / 10

Data

Representante Legal da Empresa

Nome: **VALDIR VITORINO RIEROZAN**

Assinatura:

Telefone de contato: **(54) 3443.2013**

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO

23 / 03 / 10

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Processo em ordem.
A decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☒ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

22 MAR. 2010

Data

Sérgio Jose Dutra Kruel
SECRETÁRIO-GERAL

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Presidente da Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES:

MICRO 31-GUAPOKE-

Paulo

Impresso 144 - Rotamund S.A. - Fone/Fax (51) 3589-5111 - São Leopoldo - RS - CNPJ 96.734.769/0001-02



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa REFORMAQ INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES RODOVIARIOS LTDA, nº 88097969000173, foi deferido e arquivado sob o nº 3280722 em 25/03/2010. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe o nº do protocolo C211000220823 e o código de segurança OOXw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por O
Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 173



JUCISRS

**REFORMAQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES
RODOVIÁRIOS LTDA.**

DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ nº 88.097.969/0001-73

Pelo presente instrumento de Alteração e Consolidação do Contrato Social,

1 – **VALDIR VITORINO PIEROZAN**, brasileiro, casado sob Regime de comunhão Universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, nº 197, bairro Centro na cidade de Guaporé- RS, CEP 99200.000 portador da cédula de identidade nº 8009937015 exp. p/SSP-RS e CIC nº 038.254.850-72;

2 – **MARIA DE LOURDES GHELLER PIEROZAN**, brasileira, casada sob Regime de comunhão Universal de Bens, empresária, residente e domiciliada na Rua José Bonifácio, 197 bairro centro na cidade de Guaporé- RS, CEP 99200.000 portadora da cédula de identidade nº 9030536784 Exp. P/SSP-RS e CIC nº 539.214.700-30;

sócios componentes da empresa que gira sob a denominação social de **REFORMAQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES RODOVIÁRIOS LTDA**, pessoa Jurídica de direito privado estabelecida na Rua Marechal Floriano nº 1960 bairro Planalto na cidade de Guaporé – RS, CEP 99200.000 com seus atos arquivados na Junta Comercial do Rio Grande do Sul – RS, NIRE nº 43.200.462.381 em 04 de Março de 1982, inscrita no CNPJ nº 88.097.969/0001-73, com a finalidade de alterar seu instrumento constitutivo e demais alterações, mediante as seguintes condições:

1 – ALTERAÇÕES:

PRIMEIRA – A sociedade altera o objeto social para:

- **INDÚSTRIA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS PESADAS.**
- **COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS PESADAS.**
- **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS.**
- **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS.**

Av. Sílvio Sanson, 1049 - CEP: 99200-000 - Guaporé - RS
Fone/Fax: (54) 3443-2013 - 3443-2558 - Cel.: (54) 9972-2984
E-mail: paulo@conttableconomico.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa REFORMAQ INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES RODOVIARIOS LTDA, CNPJ nº 88097969000173, foi deferido e arquivado sob o nº 3280722 em 25/03/2010. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe o nº do protocolo C211000220823 e o código de segurança O0xw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por O
Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/3

SAMIR DORNELLES e MARCELO CALEGARI
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/03f3-A4DB-3CA3-FC59> e informe o código 03F3-A4DB-3CA3-FC59





JUCISRS

SEGUNDA - Todas as demais condições do instrumento constitutivo e suas posteriores alterações que não foram modificadas pelo presente documento, continuam de pleno vigor.

2 – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

O Contrato Social primitivo passa a ser consolidado mediante as condições e cláusulas seguintes:

PRIMEIRA – A Sociedade gira sob a denominação social de **REFORMAQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES RODOVIÁRIOS LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Marechal Floriano nº 1960, bairro planalto, em Guaporé – RS CEP 99200.000.

SEGUNDA - O objeto Social da empresa será :

- **INDÚSTRIA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS PESADAS.**
- **COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS PESADAS.**
- **SERVIÇOS E MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS.**
- **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS**

TERCEIRA - O capital social de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), permanece inalterado em seu valor, tanto na quantidade de quotas quanto no valor de cada quota, e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

a) VALDIR VITORINO PIEROZAN		
20.000 quotas, totalizando 50%	R\$	20.000,00
b) MARIA DE LOURDES GHELLER PIEROZAN		
20.000 quotas, totalizando 50%.....	R\$	20.000,00
Total.....	R\$	40.000,00

QUARTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Av. Sílvio Sanson, 1049 - CEP: 99200-000 - Guaporé - RS
Fone/Fax: (54) 3443-2013 - 3443-2558 - Cel.: (54) 9972-2984
E-mail: paulo@conttableconomico.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa REFORMAQ INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES RODOVIARIOS LTDA, inscrita no nº 88097969000173, foi deferido e arquivado sob o nº 3280722 em 25/03/2010. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe o nº do protocolo C211000220823 e o código de segurança OOXw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL





JUCERS

QUINTA - A sociedade teve seu início de atividades em **20 de Março de 1982** e a duração da sociedade será por tempo **indeterminado**, podendo, abrir filiais, sucursais, ou agências em qualquer ponto do território nacional, e inclusive o de transformar seu tipo jurídico, bastando para tanto, a concordância unânime dos sócios.

SEXTA - A administração da sociedade será exercida pelo administrador **VALDIR VITORIO PIEROZAN**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, separadamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

SÉTIMA - Somente o sócio gerente, **que presta efetivamente**, serviços à sociedade, terá direito a uma retirada mensal, a título de pró labore, sendo seus valores fixados com a concordância dos demais sócios.

OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas; havendo lucro o mesmo será distribuído entre os sócios a qualquer mês calendário do ano.

NONA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar a sua intenção, por escrito, com no mínimo 60 (sessenta) dias de antecedência.

DÉCIMA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível inexistindo interesse destes ou do(s) sócio (s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA PRIMEIRA - As deliberações relativas à aprovação da conta dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

Av. Sílvia Sanson, 1049 - CEP: 99200-000 - Guaporé - RS
Fone/Fax: (54) 3443-2013 - 3443-2558 - Cel.: (54) 9972-2986
E-mail: paulo@conttableconomico.com.br



JUCERS

Parágrafo Primeiro – A reunião dos sócios será realizada em qualquer época mediante convocação dos administradores ou sócios.

Parágrafo Segundo - As deliberações serão aprovadas por $\frac{3}{4}$ do capital social salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum.

DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

DÉCIMA TERCEIRA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e o resultado do exercício anterior.

DÉCIMA QUARTA – O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

DÉCIMA QUINTA - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

E, por se acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em três vias de igual forma e teor.

Guaporé - RS, 10 de Março de 2010.


VALDIR VITORINO PIEROZAN


MARIA DE LOURDES GHELLER PIEROZAN

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/03/2010 SOB Nº: 3280722	
Protocolo: 10/008792-2, DE 22/03/2010	
Empresa: 43 2 0046238-10	
REFORMAQ INDUSTRIA E COMERCIO	
DE COMPONENTES RODOVIARIOS	
LTDA	
	
Sérgio Jose Dutra Kruel	
SECRETÁRIO-GERAL	

Av. Sílvio Sanson, 1049 - CEP: 99200-000 - Guaporé - RS
Fone/Fax: (54) 3443-2013 - 3443-2558 - Cel.: (54) 9972-2984
E-mail: paulo@conttabileconomico.com.br



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 88.097.969/0001-73
Razão Social: REFORMAQ IND COM COMPON ROD LTDA
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO 1960 / PLANALTO / GUAPORE / RS / 99200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/02/2025 a 14/03/2025

Certificação Número: 2025021320520565822960

Informação obtida em 27/02/2025 14:43:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REFORMAQ INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ROD LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 88.097.969/0001-73

Certidão nº: 70835187/2024

Expedição: 16/10/2024, às 09:39:02

Validade: 14/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REFORMAQ INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ROD LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **88.097.969/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 2 pessoas: SAMIR DORNELLES DE MARCHI LO CALLEGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.idoc.com.br/verificacao/03F3-A4DB-3CA3-FC59> e informe o código 03F3-A4DB-3CA3-FC59



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **REFORMAQ IND COM COMPONENTES RODOVIARIOS LTDA**

CNPJ base: **88.097.969/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **18 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 18/4/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **33311693**
Autenticação: **43641103**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REFORMAQ INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ROD LTDA
CNPJ: 88.097.969/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:51:07 do dia 21/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/05/2025.

Código de controle da certidão: **3D02.8CBD.603A.90C4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 88.097.969/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/03/1982
NOME EMPRESARIAL REFORMAQ INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ROD LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 28.54-2-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MARECHAL FLORIANO	NÚMERO 1960	COMPLEMENTO CASA	
CEP 99.200-000	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO GUAPORE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/06/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/04/2023** às **17:15:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE UM JOGO DE
LÂMINAS PARA A MOTONIVELADORA CAT. – MN16**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Necessitamos adquirir um jogo de lâminas para conserto para a motoniveladora CAT. – MN16. O equipamento apresentou desgaste acentuado nas lâminas existentes, comprometendo sua eficiência operacional e dificultando a execução dos serviços de manutenção das estradas do interior.

Diante da necessidade de manter a máquina em pleno funcionamento para atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Obras, justifica-se a aquisição das peças necessários para o devido conserto.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL):

A contratação do objeto está prevista no item 24 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no link abaixo do PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2025/1>

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O processo de contratação será realizado mediante dispensa de licitação, observados os limites constantes no artigo 75 da Lei nº 14.133/2021. Os valores oriundos das respectivas contratações, serão pesquisados na base de dados públicos disponíveis, com o objetivo de aferição dos valores praticados estarem de acordo com o praticado no mercado.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

A quantidade estimada da contratação será especificamente para atender a demanda pontual da Secretaria para o conserto desta motoniveladora.

Item	Und	Qtd.
------	-----	------

Lâmina 13 furos – ¾ curvo	Pç	02
---------------------------	----	----

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Dentre as possibilidades existentes no mercado, resulta-se em quatro alternativas distintas, consistindo em: **a) Aquisição de peças novas genéricas; b) Aquisição de peças novas genuínas; c) Aquisição de peças reconcondicionadas; d) Aquisição de peças confeccionadas sob medida.**

Escolhemos a opção “**a) Aquisição de peças novas genéricas**” devido a conveniência a nossa necessidade.

Razões Econômicas:

Redução de custos imediata: A peça genérica nova apresenta custo até 40% menor em comparação à opção original (OEM), permitindo otimizar o orçamento público sem comprometer a qualidade mínima necessária.

Disponibilidade no mercado local: Fornecedores regionais oferecem entrega imediata, evitando atrasos por importação ou fabricação sob demanda, o que reduz o tempo de inatividade do veículo.

Custo-benefício alinhado à urgência: A aquisição de peças genéricas viabiliza a retomada rápida das operações, eliminando gastos emergenciais com aluguel de equipamentos terceirizados.

Razões Técnicas:

1. Custo-benefício

- As lâminas genéricas geralmente possuem um custo menor em comparação às originais, permitindo uma economia significativa na manutenção.

2. Disponibilidade e prazo de entrega

- Fabricantes de peças genéricas costumam ter maior disponibilidade no mercado, diminuindo o tempo de espera pela configuração das lâminas.
- A rápida implementação evita a paralisação prolongada da motoniveladora, garantindo continuidade nos serviços de manutenção viária.

3. Qualidade e desempenho satisfatório

- Muitos fabricantes independentes utilizam materiais de alta resistência, como aço temperado, garantindo boa durabilidade.
- Dependendo do fabricante, as lâminas genéricas podem ter um desempenho equivalente às originais, atendendo às demandas operacionais.

4. Compatibilidade com o Equipamento

- As lâminas genéricas são projetadas para atender às mesmas especificações dimensionais das originais, permitindo a instalação sem necessidade de adaptações.

Garantia e durabilidade: Fornecedores idôneos oferecem garantia de 3 meses contra defeitos de fabricação, assegurando confiabilidade no curto e médio prazo.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado desta contratação é de R\$ 2.311,67 (dois mil e trezentos e onze reais com sessenta e sete centavos), com base em pesquisas de preços realizadas no software do Banco de Preços nos municípios de Soledade e Espumoso.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Necessitamos adquirir um jogo de lâminas para conserto para a motoniveladora CAT. – MN16. O equipamento apresentou desgaste acentuado nas lâminas existentes, comprometendo sua eficiência operacional e dificultando a execução dos serviços de manutenção das estradas do interior.

Diante da necessidade de manter a máquina em pleno funcionamento para atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Obras, justifica-se a aquisição das peças necessários para o devido conserto.

A solução consiste na substituição das lâminas desgastadas para reparo do sistema da lâmina para a motoniveladora CAT. - MN16. Isso garantirá o pleno funcionamento do sistema, restabelecendo a operacionalidade da máquina para execução dos serviços da Secretaria Municipal de Obras.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada através de dispensa de licitação, por item de menor valor dentre as pesquisas de mercado e não será necessário o parcelamento da contratação.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

O objetivo final da contratação é restabelecer a plena operacionalidade da motoniveladora, por meio da substituição das lâminas. Com isso, busca-se garantir o correto funcionamento do sistema da lâmina eliminando a folga apresentada e restaurando sua plena funcionalidade. Com o equipamento operando corretamente, a Secretaria Municipal de Obras poderá atender com eficiência às demandas de manutenção viária, garantindo a continuidade dos serviços.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Para iniciar a execução do contrato, a Secretaria de Obras deverá designar os respectivos servidores que atuarão como Fiscal e Gestor do contrato.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

A contratação não está ligada à nenhuma outra contratação.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Os possíveis impactos ambientais da aquisição das peças para conserto incluem a geração de resíduos sólidos provenientes das peças substituídas e o consumo de recursos naturais na fabricação dos novos componentes. Além disso, é essencial garantir o descarte adequado das peças danificadas e do óleo hidráulico residual para evitar a contaminação do solo e da água.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme o descrito nos itens acima do ETP, e pela disponibilidade orçamentária na Secretaria Solicitante, encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade da contratação.

Identificação do solicitante

Nome completo: Samir Pereira Dornelles

Cargo: Operário Especializado

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Local e data: Soledade, 07 de março de 2025.

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: 10/03/2025

ORDENADOR DE DESPESAS.



Relatório de Cotação: cotação rápida 626

Pesquisa realizada entre 07/03/2025 09:36:12 e 07/03/2025 09:38:03

Relatório gerado no dia 07/03/2025 09:38:50 (IP: 131.0.205.166)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

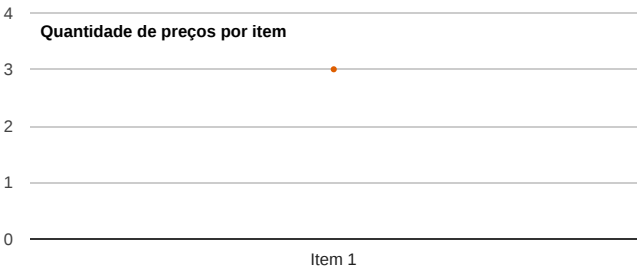
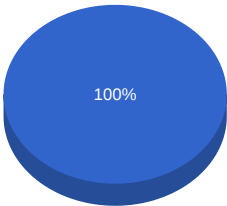
Item 1: lamina 3 4 c 13 furos curvada amarela

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL	
3 / 3	1	R\$ 2.311,67 (un)	-	R\$ 2.311,67	100%	R\$ 2.311,67	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação			Data Licitação	Preço	
	1	MUNICIPIO DE SOLEDADE / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL			87738530000110-1-000052/2025	27/01/2025	R\$ 2.300,00
	2	MUNICIPIO DE SOLEDADE			87738530000110-1-001045/2024	28/06/2024	R\$ 2.350,00
	3	MUNICIPIO DE ESPUMOSO			87612743000109-1-000215/2024	24/06/2024	R\$ 2.285,00
	Valor Unitário						R\$ 2.311,67
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.300,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.311,67			

Valor Global: R\$ 2.311,67

Valor do item em relação ao total

1) lamina 3 4 c 13...



Detalhamento dos Itens



Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	lamina 3 4 c 13 furos curvada amarela	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.300,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICIPIO DE SOLEDADE / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	Data:	27/01/2025 08:45
Objeto:	AQUISICAO DE PECAS PARA CONserto PARA A MOTONIVELADORA 120K MN17.	Modalidade:	Dispensa
		SRP:	NÃO
Descrição:	Lamina 3 4 c 13 furos curvada amarela - Lamina 3 4 c 13 furos curvada amarela	Identificação:	87738530000110-1-000052/2025
		Lote/Item:	1/3
		Ata:	N/A
		Homologação:	27/01/2025 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	2
		Unidade:	Unidade
		UF:	RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
88.097.969/0001-73	REFORMAQ INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ROD LTDA	R\$ 2.300,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Guaporé	R MARECHAL FLORIANO, 1960

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.350,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICIPIO DE SOLEDADE	Data:	28/06/2024 17:02
Objeto:	AQUISICAO DE UM JOGO DE LAMINAS PARA CONserto PARA A MOTONIVELADORA 140H MN14.	Modalidade:	Dispensa
		SRP:	NÃO
Descrição:	Lamina 3 4 c 13 furos curvada amarela - Lamina 3 4 c 13 furos curvada amarela	Identificação:	87738530000110-1-001045/2024
		Lote/Item:	1/1
		Ata:	N/A
		Homologação:	28/06/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	2
		Unidade:	Unidade
		UF:	RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
88.097.969/0001-73	REFORMAQ INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ROD LTDA	R\$ 2.350,00
VENCEDOR		
Marca:	Marca não informada	
Fabricante:	Fabricante não informado	
Descrição:	Descrição não informada	
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Guaporé	R MARECHAL FLORIANO, 1960



Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ESPUMOSO	Data: 24/06/2024 17:59
Objeto: Solicito contratação de empresa para conserto e peças das maquinas, motoniveladora 176 e escavadeira hidraulica 172	Modalidade: Inexigibilidade
Descrição: Lamina XCMG curva AR1 8" 3/4 13 furos - Lamina XCMG curva AR1 8" 3/4 13 furos	SRP: NÃO
	Identificação: 87612743000109-1-000215/2024
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 06/03/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 2
	Unidade: UN
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
14.767.899/0001-87	GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA				R\$ 2.285,00
VENCEDOR					
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RS	Venâncio Aires	RODOVIA RSC 453, 5150	(51) 3793-2950	lucamo@lucamo.com.br	





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 07/03/2025 09:36:13

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 07/03/2025 09:38:50 (IP: 131.0.205.166)

Código Validação: 0v%2fnttyODtztQm1WavOvmEcAnCxGyBSrcEYTUovSNJUqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=0v%252fnttyODtztQm1WavOvmEcAnCxGyBSrcEYTUovSNJUqHU8nPtm6WA%253d%253d>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br

Requisição de Necessidades Nº 467/2025.

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/ Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS -	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	12	4274	339030390000

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM JOGO DE LÂMINAS PARA A MOTONIVELADORA MN16 .

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	39527	Lâmina 13 furos, curva 3/4 x 8"	pç	2,0000	2.300,00	4.600,00

Total Geral dos Itens.: R\$ 4.600,00

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação. _____ ASSINATURA DO SECRETÁRIO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA. () AUTORIZO A DESPESA () NÃO AUTORIZO A DESPESA () Autorizo a Inexigibilidade. () Autorizo a Dispensa. () Autorizo a Abertura de Processo. SOLEDADE, 10/03/2025. _____ ORDENADOR DE DESPESAS
---	---

RESERVA: () HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - () NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Samir Pereira Dornelles

Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações

REFORMAQ®

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES RODOVIÁRIOS LTDA

www.reformaq.com.br

Guaporé – RS 10 de março de 2025

MUNICIPIO DE SOLEDADE
SOLEDADE - RS

Prezados Senhores:

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Senhoria, viemos por meio deste, solicitar-vos apreciação para este Orçamento o qual visa aquisição de peças conforme segue:

PLANILHA DE VALORES

Item	Qt	Unid de Medida	Descrição Peça/Serviço	CÓDIGO	Unitário	Total
01	02	Pç	Lâmina 13 furos ¾ MN 16		2.300,00	4.600,00
02	02	Pç	Lâmina 13 furos ¾ MN 17		2.300,00	4.600,00
			TOTAL			9.200,00

88.097.969/0001-73

REFORMAQ IND. E COM. DE
COMPONENTES RODOVIÁRIOS LTDA

R. Marechal Floriano, 1960

CEP 99200-000
GUAPORÉ-RS

MIOTTO DISTRIBUIÇÃO

MIOTTO & PESSATO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ.: 01.968.127/0001-61 INSC. EST.: 085/0026717
Estrada Buarque de Macedo, 2599 – CEP 95320-000 – Nova Prata – RS
FONE/FAX (54) 3242 2009 – CELULAR (54) 99972 1693
E-mail: miottoepessato@gmail.com

Prefeitura Municipal de Soledade		ORÇAMENTO	Nova Prata, 10 de fevereiro de 2025	
ITEM	QTDE		V.UNIT	TOTAIS
PEÇAS E SERVIÇOS				
01	02	Lâmina 13f ¾ MN 16	2.550,00	5.100,00
02	02	Lâmina 13f ¾ MN 17	2.550,00	5.100,00
TOTAL				10.200,00


[01.968.127/0001-61]

MIOTTO & PESSATO COM.
E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Est. Buarque de Macedo, 2599
Sala 02, CEP 95320-000

Nova Prata/RS

PLASCOM BRITADORES

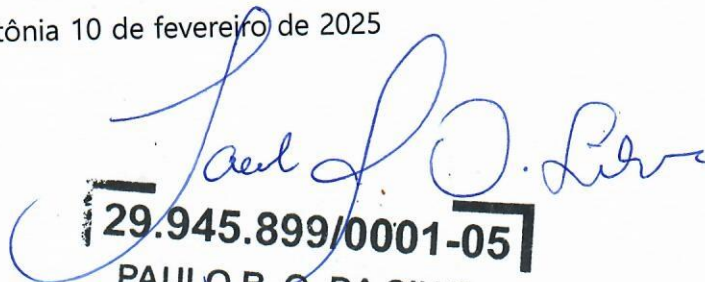
EMAIL: PLASCOM.NHO@TERRA.COM.BR FONE: 51 3762-2164 / 99885-0770

PM SOLEDADE

Orçamento

Qt.	Referência	Discriminação	Unitário	Total
02	3/4	Lâmina 13 furos MN 16	2.699,00	5.398,00
02	3/4	Lâmina 13 furos MN 17	2.699,00	5.398,00
10.796,00		TOTAL		10.639,00

Atenciosamente Teutônia 10 de fevereiro de 2025


29.945.899/0001-05
PAULO R. O. DA SILVA
I.E. 244/0045211
R. Tancredo Neves, 450
Bairro Alesgut, CEP 95890-000
Fone: 51 3762-2164
Teutônia/RS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE UM JOGO DE
LÂMINAS PARA A MOTONIVELADORA CAT. – MN16**

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Pretendemos adquirir um jogo de lâminas para conserto para a motoniveladora CAT. – MN16. O equipamento apresentou desgaste acentuado nas lâminas existentes, comprometendo sua eficiência operacional e dificultando a execução dos serviços de manutenção das estradas do interior.

Diante da necessidade de manter a máquina em pleno funcionamento para atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Obras, justifica-se a aquisição das peças necessários para o devido conserto.

O prazo desta contratação será apenas até o momento de entrega caso o produto esteja de acordo, em razão de ser uma aquisição através de dispensa e entrega única. O mesmo terá garantia de fábrica de 90 dias.

<u>Lote/Item</u>	<u>Und medida</u>	<u>Qtd</u>	<u>Descrição</u>	<u>Vlr Unit (R\$)</u>
1	Pç	02	Lâmina 13 furos $\frac{3}{4}$	R\$ 2.300,00
				<u>R\$ 4.600,00</u>

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação está fundamentada no Estudo Técnico Preliminar anteriormente anexado.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Necessitamos adquirir um jogo de lâminas para conserto para a motoniveladora CAT. – MN16. O equipamento apresentou desgaste acentuado nas lâminas existentes, comprometendo sua eficiência operacional e dificultando a execução dos serviços de manutenção das estradas do interior.

Diante da necessidade de manter a máquina em pleno funcionamento para atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Obras, justifica-se a aquisição das peças necessários para o devido conserto.

A solução consiste na substituição das lâminas desgastadas para reparo do sistema da lâmina para a motoniveladora CAT. - MN16. Isso garantirá o pleno funcionamento do sistema, restabelecendo a operacionalidade da máquina para execução dos serviços da Secretaria Municipal de Obras.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O processo de contratação será realizado mediante dispensa de licitação, observados os limites constantes no artigo 75 da Lei nº 14.133/2021. Os valores oriundos das respectivas contratações, serão pesquisados na base de dados públicos disponíveis, com o objetivo de aferição dos valores praticados estarem de acordo com o praticado no mercado.

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

O objetivo final da contratação é restabelecer a plena operacionalidade da motoniveladora, por meio da substituição das lâminas. Com isso, busca-se garantir o correto funcionamento do sistema da lâmina eliminando a folga apresentada e restaurando sua plena funcionalidade. Com o equipamento operando corretamente, a Secretaria Municipal de Obras poderá atender com eficiência às demandas de manutenção viária, garantindo a continuidade dos serviços.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

O contrato gerado desse processo de contratação, será acompanhado pelo Secretário de Obras, que acompanhará as obrigações da contratada. Possuirá, também, um gestor de contrato definido pela Autoridade Superior, que acompanhará as obrigações da contratante.

VII – FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até trinta (30) dias, após a execução do objeto, com a devida conferência e atestado pela Secretaria de Obras.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A contratação será realizada por dispensa de licitação, conforme artigo 75 da Lei 14.133/2021. Será exigida a documentação de habilitação fiscal, social e trabalhista da empresa vencedora de cada lote, conforme constante no artigo 62 da Lei acima citada.

- REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- b) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União;
- c) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da empresa;
- d) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da empresa;
- e) Comprovante de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município da sede da empresa;
- f) Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo;
- g) Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto federal nº 4.358-02;
- h) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor total da contratação consiste em R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).

Com base em pesquisa de mercado realizada na base de dados do sistema Banco de Preços no período de 08/03/2024 a 07/03/2025, nos processos licitatórios dos Municípios de Soledade, Espumoso e orçamentos das empresas REFORMAQ da cidade de Guaporé, MIOTTO da cidade de Nova Prata e PLASCOM BRITADORES do município de Teutônia, conforme prints abaixo, chegou-se aos valores de referência constantes no item I deste Termo.

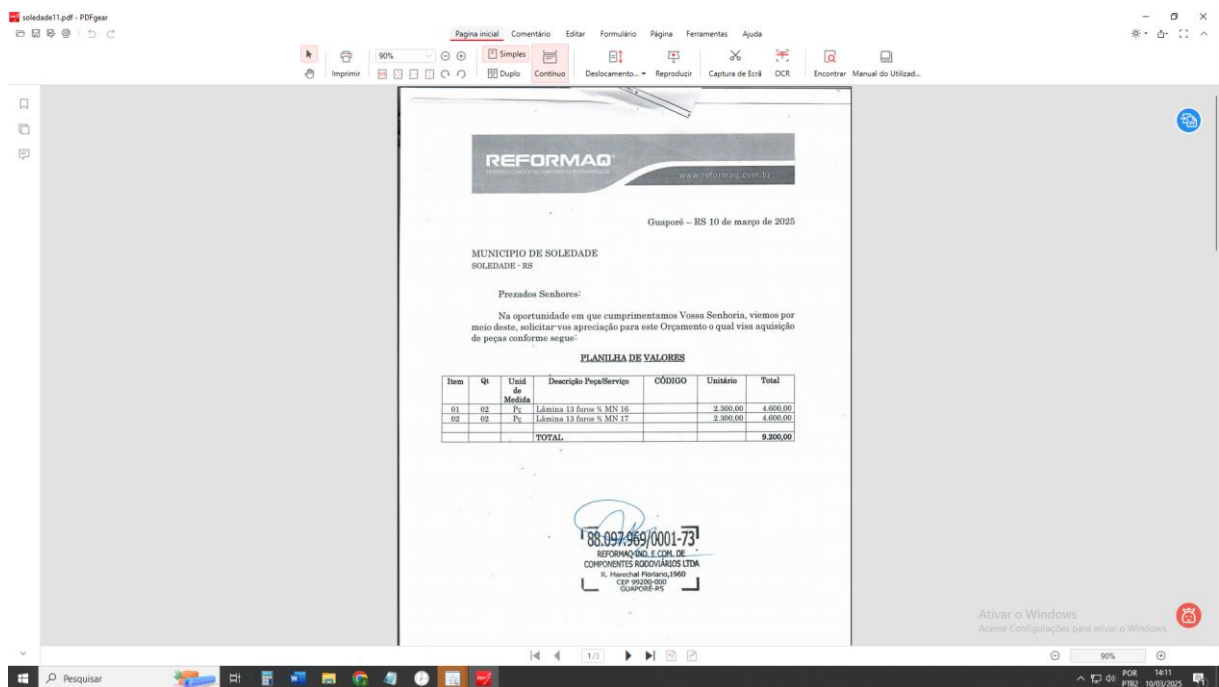
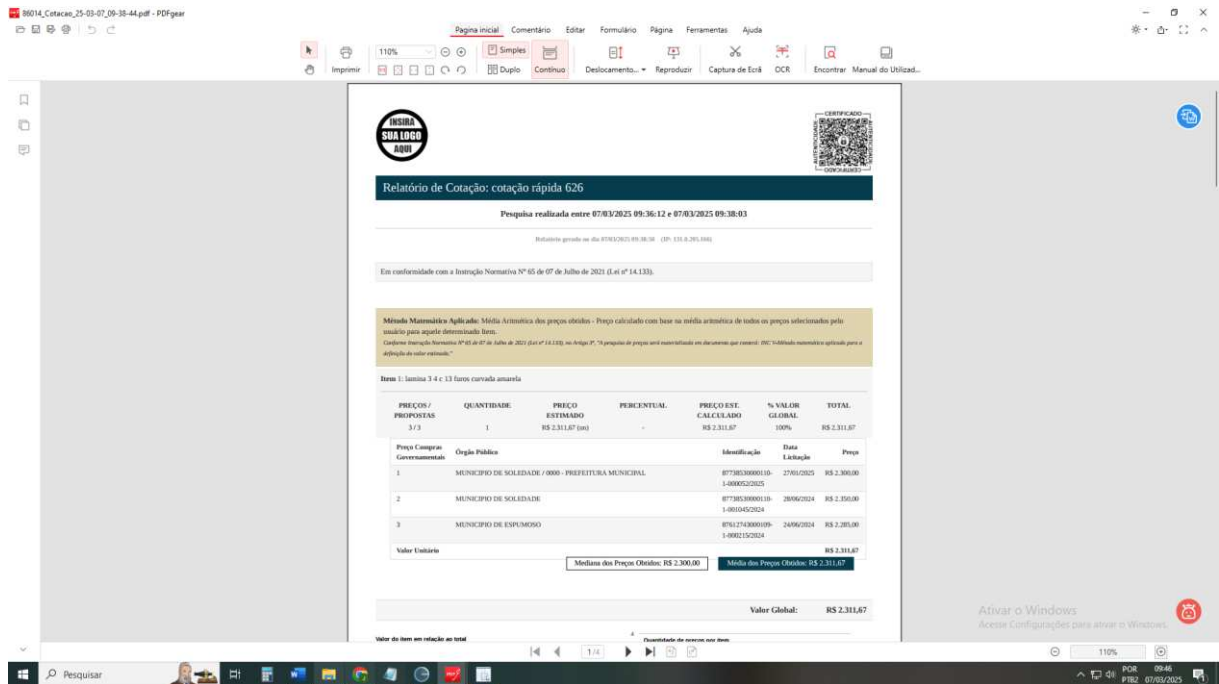
Item 01 – Lâmina 13 furos 3/4

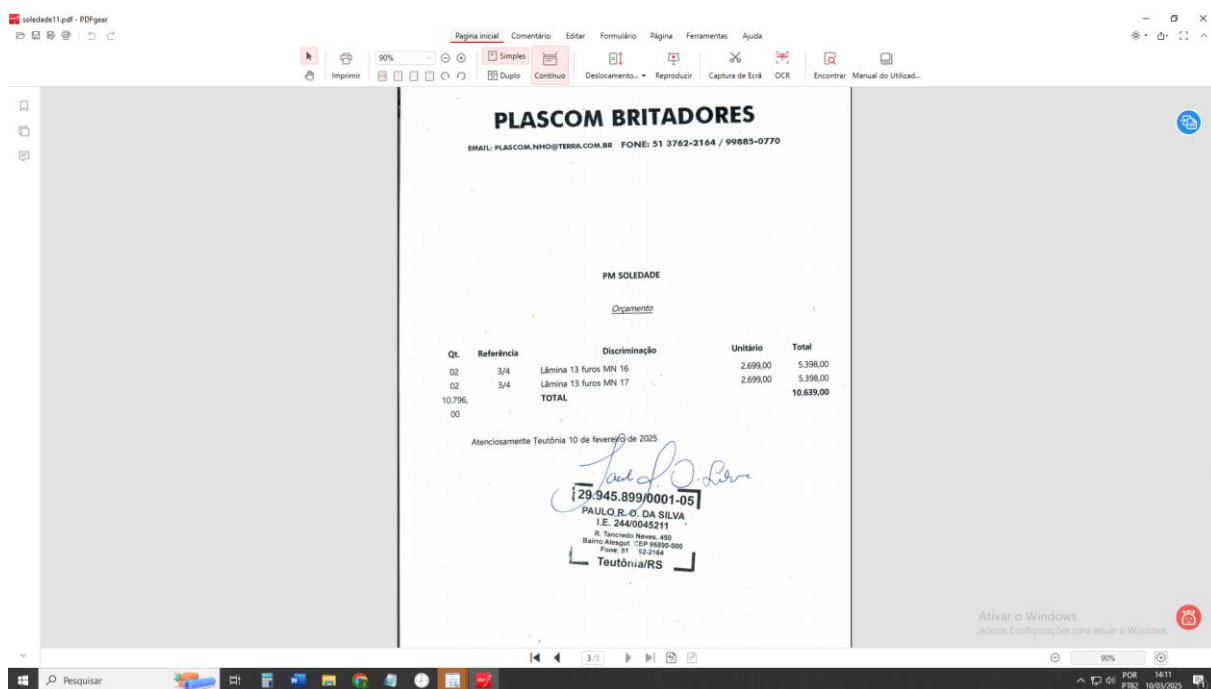
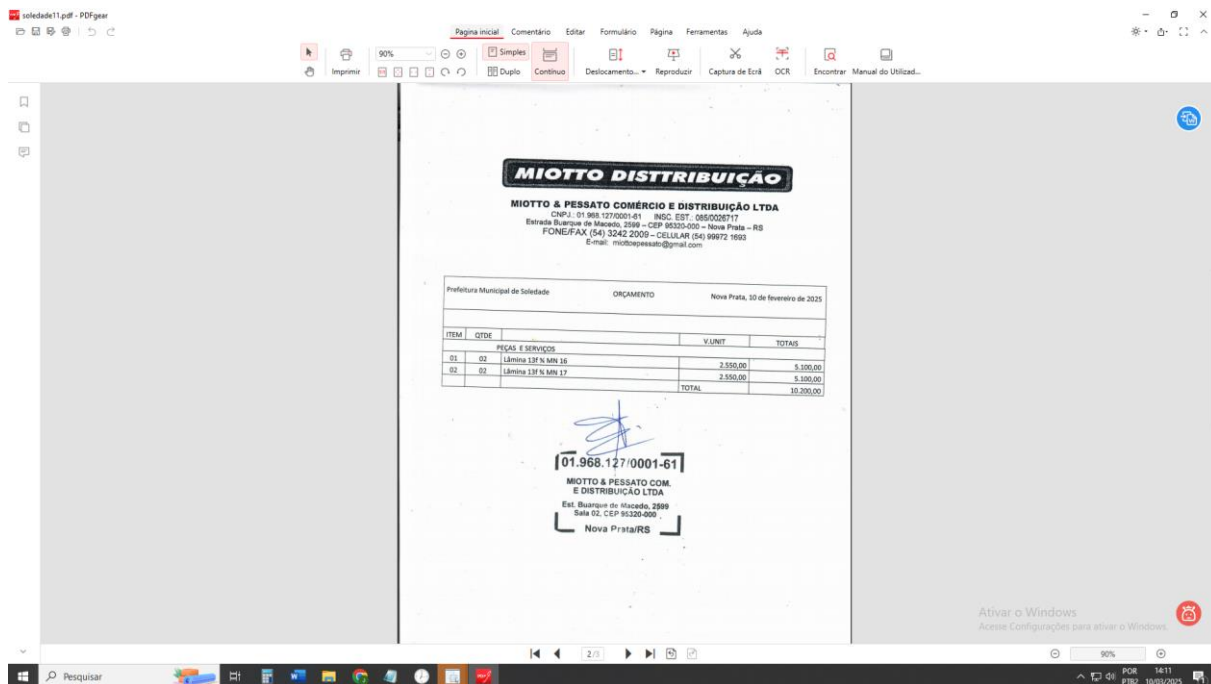
- a) PM Soledade - Pregão Eletrônico 87738530000110-1-000052/2025- R\$ 2.300,00;
- b) PM Soledade - Pregão Eletrônico 87738530000110-1-001045/2024: R\$ 2.350,00;
- c) PM Espumoso - Pregão Eletrônico 87612743000109-1-000215/2024- R\$ 2.285,00.

Maior valor pago: R\$ 2.350,00

Média dos preços pagos: R\$ 2.311,67

Menor preço pago: R\$ 2.300,00





X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conforme o descrito nos itens acima do ETP, e pela disponibilidade orçamentária na despesa 3.3.90.30.39.00.00 – material para manutenção de veículos encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade da contratação.

Nome completo: Samir Pereira Dornelles

Cargo: Operário Especializado
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Local e data: Soledade, 10 de março de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 03F3-A4DB-3CA3-FC59

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SAMIR DORNELLES (CPF 000.XXX.XXX-10) em 10/03/2025 14:34:14 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARCELO CALEGARI (CPF 787.XXX.XXX-20) em 12/03/2025 16:26:54 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/03F3-A4DB-3CA3-FC59>